



Dúvidas frequentes Gestão de materiais e almoxarifado

1) "Como devo solicitar materiais?"

R: A Secretaria da Comarca deve solicitar materiais através do programa SOLICITAÇÃO DE TRANSFERENCIA - REQUERENTE.

2) "Estou tendo dificuldade para receber os materiais."

R: Favor assistir o vídeo Cadastro de Conhecimento, de modo que é mencionado o procedimento aos 2m 59s.

Para saber os atendimentos pendentes de recebimento, filtrar com a situação FECHADO e com a data de transporte iniciando em 7/6/2021 até a data atual. Isso retornará os conhecimentos relacionados à respectiva Comarca.

Importante considerar que as remessas realizadas pelo sistema antigo (até o mês de maio) não constarão para recebimento no ERP.

Somente as remessas realizadas a partir de 7/6/2021 estarão aptas e deverão ser recebidas pelo novo sistema.

As anteriores devem seguir orientação pretérita, com envio de email.

3) "Os vídeos estão apresentando dificuldades para serem reproduzidos."

R: Sugerimos que ao invés de reproduzir o vídeo no Portal da empresa, seja utilizado a opção de salvar o vídeo, assistindo-o na máquina local posteriormente.

Os vídeos serão disponibilizados em breve também no próprio portal do TJ, no link abaixo:

<https://www.tjsc.jus.br/web/licitacoes-contratos-e-patrimonio/gestao-de-materiais-e-almoxarifado>

4) "Devo lançar notas de compra?"

R: Negativo, os lançamentos de aquisições continuam sendo realizados pela Equipe do Almoxarifado Central, de modo que seu saldo (quando tratar de material de consumo) serão lançado no saldo do Almoxarifado Setorial da Comarca. Já a saída, deverá ser realizada pela Secretaria.

5) "Não visualizei os saldos anteriores do Almoxarifado Setorial, os saldos dos materiais estão no ERP?"

R: Considerando que o ERP não possui diferentes unidades para o mesmo tipo de material, os saldos existentes não foram absorvidos. Logo, o sistema somente contabilizará em seu saldo os materiais liberados a partir de 7/6/2021. Desta maneira, a Secretaria não precisará lançar os materiais "antigos" no novo sistema.

6) "Não estou conseguindo abrir o programa inventário."

R: Apesar da existência deste vídeo, este programa não foi disponibilizado às Comarcas, uma vez que identificamos que a existência de algum inventário "em aberto" impede que o Almoxarifado Central destine materiais à referida Comarca.

Em breve encaminharemos mais informações assim como pretendemos abrir um espaço de FAQ (Perguntas frequentes).

Novamente enfatizamos que dúvidas existentes devem ser cadastradas na Central de Serviços:

https://bicdaas.sccd.ibm-serviceengage.com/service_TJSC2/portal/default/self-service/#/offering/all/CAT-979501/CAT-1349501/344